

Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo

Nº 1393

31/08/2020



“GLESP”





Administração 2019/2022

Ir.: João José Xavier (L 413)
Grão-Mestre

Ir.: Tomaz Alves Cangerana (L 37)
Grão-Mestre Adjunto

Índice

Ato nº 174 - Cobertura Preventiva De Direitos Maçônicos	3 a 5
Ato nº 175 - Prorroga A Suspensão Das Atividades Maçônicas	6
Ato nº 176 - Prorroga O Prazo Para Realização Das Instalações E Posses	7-8
Ato nº 177 - Concede Carta Constitutiva Provisória	9-10
Ato nº 178- Aceita Pedido de Exoneração e Nomeia Delegado Distrital	11
Chamadas de Beneficência Maçônica	12 e 13
Comunicado Da Grande Secretaria Geral	14
Processos Da Grande Secretaria Geral	15 a 18



ATO Nº 174-2019/2022

18 DE AGOSTO DE 2020

COBERTURA PREVENTIVA DE DIREITOS MAÇÔNICOS

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “b” e inciso “VI” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO a mensagem anexa que foi transmitida eletronicamente por terceiros, na qual o Resp.: Ir.: Cícero Barbosa dos Santos, Obreiro da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “Sabedoria e Reconstrução” Nº 826 - Or.: de São Paulo, apresenta manifestação sobre decisão administrativa deste Grão-Mestrado, em cumprimento às obrigações decorrentes do Cargo;

CONSIDERANDO que dispõe o artigo 16, XXI, letra “a” da Constituição da GLESP, que são atribuições do Grão-Mestre (art. 16), Nomear (XXI), Comissão de Instalação e Posse, a seu exclusivo critério (letra “a”);

CONSIDERANDO que a Legislação Maçônica é clara e direta no sentido de que compete ao Grão-Mestre e somente a ele, nomear a Comissão de Instalação e Posse, sem deixar dúvidas de que assim procederá a seu exclusivo critério;

CONSIDERANDO que é do conhecimento geral, a Instalação e/ou Posse da Administração das Lojas, escolhidas em eleição, é de competência do Grão-Mestre e, por total impossibilidade física, não é possível que o mesmo compareça a todas as Lojas para presidir tal sessão, visto o grande número de Lojas que a realizam;

CONSIDERANDO que a Constituição da GLESP lhe atribui o direito de nomear a Comissão Instaladora, indicando o Presidente Instalador, o Primeiro e o Segundo Grande Vigilante Instalador, o fazendo a seu exclusivo critério e pessoal do Grão-Mestre, não há razões para fundamentar ou justificar sua indicação;

CONSIDERANDO que o Ir.: nomeado representará na Sessão, o próprio Grão-Mestre, razão pela qual este sempre nomeia pessoas que têm afinidade com a Administração, cujo comportamento que vem sendo de há muito observado por todos os Grão-Mestres, pois seria totalmente incoerente nomear alguém que não se alinha com os seus pensamentos e posturas;



CONSIDERANDO que o Resp.: Ir.: Cícero Barbosa dos Santos, tendo sido indicado pela Loja para ser nomeado Presidente Instalador, equivocadamente entendeu que sua nomeação seria automática, quando, em verdade, em que pese ser um Ir.: ativo nas Lojas, se posiciona contrariamente à atual Administração da GLESP;

CONSIDERANDO que ao invés de respeitar tal posicionamento, ainda que irresignado, acabou por postar nos meios eletrônicos, contundente manifestação na qual ataca a pessoa do Grão-Mestre e a Administração da Instituição;

CONSIDERANDO que a atitude adotada pelo Resp.: Ir.: Cícero Barbosa dos Santos em incitar os Irmãos para que, de forma corajosa, venham a “lutar por nossa Ordem e seus princípios” cujo comportamento é no mínimo irresponsável, diante dos fatos que norteiam essa decisão e dos fundamentos legais que levam à nomeação da Comissão de Instalação e Posse; e

CONSIDERANDO o Parecer do Procurador Geral da Justiça Maçônica – Grande Orador, Resp.: Ir.: Péricles Asbahr, e a denúncia protocolada na data de 18/08/2020 e o pedido de Cobertura de Direitos pelo Gr.: Or.: Adj.: Hamilton Galvão Araujo.

RESOLVE

- Art. 1º - Cobrir Preventivamente de Direitos Maçônicos o Resp.: Ir.: Cícero Barbosa dos Santos da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “Sabedoria e Reconstrução” Nº 826 - Or.: de São Paulo;
- Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo
Boletim Informativo Nº 1393 de 31/08/2020



A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2020 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 175-2019/2022

21 DE AGOSTO DE 2020

PRORROGA A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES MAÇÔNICAS

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letras "a" e "b" da Constituição da GLESP e,

CONSIDERANDO o pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo prorrogando a quarentena, imposta em razão da pandemia de Covid19, até o dia 06 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO darmos continuidade ao nosso compromisso de preservar a saúde dos Irmãos de nossa Jurisdição, cuja maioria integra o grupo de risco relativamente maior de contaminação pelo vírus,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a suspensão das atividades maçônicas das AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: Jurisdicionadas, bem como do Palácio Maçônico Francisco Rorato e do prédio da Rua São Joaquim, 129 até o dia 06 de setembro de 2020, salvo pronunciamento contrário das autoridades governamentais e caso não haja agravamento de contágio no quadro da pandemia;

Art. 2º Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 21

(vinte e um) dias do mês de agosto de 2020 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 176-2019/2022

21 DE AGOSTO DE 2020

PRORROGA O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E POSSES

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP e,

CONSIDERANDO o pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo estendendo a quarentena, imposta em razão da pandemia de Covid-19, até o dia 06 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o Ato Nº 171-2019/2022 de 10 de agosto de 2020, que prorrogava o período das Instalações e Posses de 24 a 29 de agosto;

CONSIDERANDO a manifestação de diversos Irmãos solicitando a prorrogação do prazo para realização das Sessões Magnas de Instalação e Posse;

CONSIDERANDO darmos continuidade com nosso compromisso de preservar a saúde dos Irmãos de nossa Jurisdição, cuja maioria integra o grupo de risco relativamente maior de contaminação pelo vírus;

CONSIDERANDO que as Lojas deverão observar as normas de higiene e segurança já divulgadas através da Prancha Circular Nº 015-2019/2022 de 06 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que algumas regiões do Estado já estão na fase 3, “amarela” do “Plano São Paulo”, que é a fase de flexibilização da abertura controlada de diversas atividades;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo para realização das Sessões Magnas de Instalação e Posse de 08 a 14 de setembro de 2020;



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1393 de 31/08/2020



Art. 2º - Permitir às Lojas jurisdicionadas, cujo Oriente esteja na fase 3 – “amarela” do “Plano São Paulo” que caso seja de seu interesse, e desde que observadas todas as normas de segurança já mencionadas, realize as Sessões Magnas de Instalação e Posse a partir do dia 31 de agosto de 2020;

Art. 3º Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020 E.: V.:

ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 177 -2019/2022

25 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “b” e inciso “VII” letra “c” da Constituição, cc. com os artigos 115 a 120 e seus parágrafos, do Regulamento Geral da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA à Aug.:e Resp.:Loj.:Simb.:Hélio Leme de Siqueira Nº 899, ao Or.:de Assis – SP;

Art. 2º - A Loja adotará o Rito Escocês Antigo e Aceito e reunir-se-á semanalmente às quintas-feiras, às 20:00 horas, à Rua Vereador Erasmo Cardoso, 106 – Jardim Morumbi - Or.: de Assis – SP;

Art. 3º - Endereço para correspondência: Rua Vereador Erasmo Cardoso, 106 – Jardim Morumbi - Or.: de Assis – SP;

Art. 4º - Considera o dia 13 de agosto de 2020 E.: V.: como data de FUNDAÇÃO;

Art. 5º - Nomeia como Venerável Mestre Provisório o Resp.: Ir.: Irineu Raimundo Funari

Art. 6º - Reconhece como fundadores os Ilr.:
Aslei Marcheti
Carlos Alberto Mariano
Irineu Raimundo Funari
Joelson de Oliveira Santos
José Carlos Dias da Mota
José Guedes de Freitas



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1393 de 31/08/2020



Kazuto Sera
Luis Antonio de Oliveira Lopes
Luis Antonio Gomes
Miltom Cassemiro de Lima
Pedro da Silva Figueiredo
Renan Aparecido Santos Manzoni
Renato Heitor Roldan
William Roseiro Coutinho

Art. 7º - A Loja passa a integrar o 1º Distrito Maçônico da 33ª Região Maçônica;

Art. 8º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2020 E.: V.:

ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: lInt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



ATO Nº 178-2019/2022

27 DE AGOSTO DE 2020

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Caio Motta Melo (L. 359) do cargo de Delegado Distrital do 5º Distrito da 16ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Caio Motta Melo (L. 359) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: João Edvar Campos da Costa (L. 359) para o cargo de Delegado Distrital do 5º Distrito da 16ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2020 E.: V.:

ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



Chamadas de Beneficência Maçônica

Nºs 5330, 5331, 5332, 5333, 5334, 5335, 5336, 5337, 5338, 5339, 5340, 5341, 5342, 5343 e 5344

Proc. Nº 480-2016/2019 – Ch.P. 5330
Ir.: **MANUEL GOMES DA COSTA** - 78 anos
ARLS INTEGRAÇÃO GUARUJÁ Nº 408 – GUARUJÁ - SP

Proc. Nº 481-2016/2019 – Ch.P. 5331
Ir.: **MAURO ANTONIO DE SOUZA** - 70 anos
ARLS LENÇÓIS PAULISTA Nº 399 – LENCÓIS PAULISTA - SP

Proc. Nº 482-2016/2019 – Ch.P. 5332
Ir.: **JOAQUIM RODRIGUES LIMA JUNIOR** - 74 anos
ARLS MARTIM AFONSO SAMARITÁ Nº 450 – SANTOS - SP

Proc. Nº 483-2016/2019 – Ch.P. 5333
Ir.: **JOSÉ ALEXANDRE DE FREITAS** - 69 anos
ARLS NOVE DE JULHO Nº 124 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 484-2016/2019 – Ch.P. 5334
Ir.: **LUIS LEON NAJTIGAL CYON** - 72 anos
ARLS PARTICIPAÇÃO E TRABALHO Nº 334 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 485-2016/2019 – Ch.P. 5335
Ir.: **FIRMINO FARIAS CAMELO** - 82 anos
ARLS LUX SAPIENTIAE Nº 264 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 486-2016/2019 – Ch.P. 5336
Ir.: **EDMOND NAKHL TANACH TOBIAS** - 82 anos
ARLS PRIMEIRO DE AGOSTO Nº 101 – BAURU - SP

Proc. Nº 487-2016/2019 – Ch.P. 5337
Ir.: **MARIO GALLELLO** - 84 anos
ARLS COLUNAS DO TATUAPÉ Nº 423 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 488-2016/2019 – Ch.P. 5338
Ir.: **IDELSON COSTA CORDEIRO** - 75 anos
ARLS ELIAS NECHAR Nº 135 – RIBEIRÃO PRETO - SP

Proc. Nº 530-2016/2019 – Ch.P. 5339
Ir.: **WALDEMIRO DE PAULO** - 87 anos
ARLS UNIÃO SANTISTA Nº 105 – SANTOS - SP

Proc. Nº 531-2016/2019 – Ch.P. 5340
Ir.: **JORGE DOS SANTOS SANT'ANA** - 61 anos
ARGBLs DUQUE DE CAXIAS Nº 70 – SÃO VICENTE - SP



Proc. Nº 535-2016/2019 – Ch.P. 5341
Ir.: **PAULO CESAR DOS REIS** - 54 anos
ARLS XV DE NOVEMBRO Nº 38 – SANTOS - SP

Proc. Nº 536-2016/2019 – Ch.P. 5342
Ir.: **EDVALDO BECARO** - 87 anos
ARLS UNIÃO E HARMONIA Nº 893 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 537-2016/2019 – Ch.P. 5343
Ir.: **JULIO MARTINS FILHO** - 64 anos
ARLS ACÁCIA DE GUARULHOS Nº 160 – GUARULHOS - SP

Proc. Nº 539-2016/2019 – Ch.P. 5344
Ir.: **MANUEL RECENA QUEVEDO** - 64 anos
ARLS PROF. RAIMUNDO RODRIGUES Nº 726 – SÃO PAULO – SP

Dados referentes às chamadas de Pecúlio Maçônico de Nº **5330** a **5344** em Nº de **15** (quinze), que foram transcritos do resumo elaborado pela Grande Tesouraria. Número de obreiros inscritos no Pecúlio: **23.458** (Vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito) Irmãos, valor “per capita” de **R\$ 4,00** (quatro reais) por irmão falecido, valor total arrecadado nas chamadas em **780** Lojas: **R\$ 1.407.480,00** (Um milhão, quatrocentos e sete mil e quatrocentos e oitenta reais), subtrai-se **2%** (dois por cento), para atender às despesas administrativas, com a Beneficência Maçônica, a crédito da GLESP, conforme estabelece o artigo 23º do Regulamento da Beneficência Maçônica, igual a **R\$ 28.149,60** (Vinte e oito mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **2%** (dois por cento) referente ao fundo de caixa, igual a **R\$ 28.149,60** (Vinte e oito mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos) líquido total a pagar da ordem de **R\$ 1.351.180,80** (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos), e o valor líquido a pagar por chamada de Pecúlio de **R\$ 90.078,72** (Noventa mil, setenta e oito reais e setenta e dois centavos), cujos pagamentos serão realizados respeitando-se a vontade expressa dos Irmãos falecidos, constantes na Inscrição da Beneficência Maçônica, na Declaração de Beneficiários. **Ficam convocados todos os irmãos a contribuírem com a importância de R\$ 4,00 (quatro reais) “per capita”, por irmão falecido.** Diretoria da Beneficência Maçônica.

Ir.: Tomaz Alves Cangerana
Grão-Mestre Adjunto

Ir.: Carlos Roberto Giacon
Tesoureiro



COMUNICADO DA GRANDE SECRETARIA GERAL

ARLS SOLIDARIEDADE Nº 286 – Oriente de São Bernardo do Campo - SP

1. Tornar sem efeito a publicação do processo de filiação cancelado, do Irmão Dario Soldi Netto, publicado no Boletim Informativo Nº1379 de 31/12/2019;
2. Tornar sem efeito o processo de Filiação – Reativação, do irmão Dario Soldi Netto publicado no Boletim Informativo Nº1384 de 31/03/2020
3. Tornar sem efeito a publicação do Processo de Regularização Cancelado, do Irmão Rafael Poiars Rodrigues, publicado no Boletim Informativo Nº1379 de 31/12/2019;
4. Tornar sem efeito o processo de Regularização – Reativação do Irmão Rafael Poiars Rodrigues publicado no Boletim Informativo Nº1384 de 31/03/2020



Processos da Grande Secretaria Geral

- 68 - ARLS RENOVADORA DE BARRETOS
Barretos
ELIMINAÇÃO
JOSÉ CARLOS BRANCO - 14711
- 213 - ARLS COLUNAS DO BUTANTÃ
Taboão da Serra
CERTIFICADO DE GRAU
EDUARDO FRANCO SANSEVERO - 60897
ANDRÉ LUIZ TEROSO RIBEIRO - 67510
RAFAEL MENCK DE ALMEIDA - 67509
- QUITE PLACET
DEYVIDES RAYSEL DE ALMEIDA - 60737
- 304 - ARLS ESTRELA PAULISTANA
São Paulo
QUITE PLACET
MARTIN FRANK HERMAN - 33440
- 343 - ARLS ESTRELA DE JUNDIAÍ I I
Jundiaí
QUITE PLACET
ROBERTO SHIGUEO MATAI - 64169
- 436 - ARLS CARLOS GOMES
Tupã
QUITE PLACET
BENJAMIN HAROLDO PEREIRA BETTIN - 34470
- 461 - ARLS PRIMEIRO DE SETEMBRO
Santo André
CERTIFICADO DE GRAU
PAULO EDUARDO LOPES - 68482
- 475 - ARLS VICTOR CAETANO DIAS
São Caetano do Sul
REGULARIZAÇÃO DE ELIMINAÇÃO - Artigo 213 Inciso I
ANDERSON LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA - 72168
CPF:271.080.138-86
FILIAÇÃO:Jose Valter de Oliveira
Marinalva Pereira dos Santos Oliveira
- 480 - ARLS ACÁCIA DOS PINHEIRAIS
Caieiras
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta
CAIO BRUNO - 28 anos
CPF:417.457.818-46



FILIAÇÃO: José Antonio Bruno
Sonia Aparecida Bruno

DAVID LEANDRO CHINELATTO - 41 anos
CPF: 288.009.448-84
FILIAÇÃO: Vanderlei Chinelatto
Elza Aparecida de Oliveira Chinelatto

571 - ARLS GUIDO ANTONIO ANDRADE
São Paulo
CERTIFICADO DE GRAU
THALYS VILAÇA MARTINS SOUZA - 73823
RHUAN CARLOS MARTINELLI PIONA - 74320

ELIMINAÇÃO - Regularização
CHARLES DOS SANTOS CABRAL ROCHA

573 - ARLS ARTE E IMORTALIDADE
São Paulo
CERTIFICADO DE GRAU
HELDER JESUS QUEDA ALVES - 70039

589 - ARLS TRABALHO E PROGRESSO
Bauru
QUITE PLACET
FERNANDO RETI - 58454

644 - ARLS ALBERTO SANTOS DUMONT II
Ribeirão Preto
REGULARIZAÇÃO - Publicação de Proposta
CLAUDIOMIR DONIZETI DE OLIVEIRA
CPF: 066.261.558-14
FILIAÇÃO: Lazaro de Oliveira
Oraci de Oliveira

657 - ARLS UNIVERSITÁRIA URBI ET ORBI
São Paulo
QUITE PLACET
FÁBIO LAURENTI - 42053

674 - ARLS SEMEADORES
São Paulo
QUITE PLACET
SIDNEY GAMA DE FREITAS - 64313

716 - ARLS LEWIS
Osasco
REGULARIZAÇÃO - Publicação de Proposta
DÉCIO SIQUEIRA OLIVEIRA - 55609
CPF: 096.656.968-74



FILIAÇÃO: Celso de Sousa Oliveira
Guiomar Siqueira Oliveira
Obs.: Ex Obreiro - 741 - Arls Rudyard Kipling

QUITE PLACET
MARCOS VINICIUS APARECIDO ELIAS - 71231

724 - ARLS ACÁCIA DE SOUSAS

Campinas
QUITE PLACET
WAGNER BRASILEIRO FERRERO - 66689

741 - ARLS RUDYARD KIPLING

Osasco
REGULARIZAÇÃO - Publicação de Proposta
WANDERLEY FUSCO - 64866
CPF: 938.800.228-87
FILIAÇÃO: Walter Fusco
Iracema Gomes Fusco
Obs.: Ex Obreiro - 547 - Arls União E Lealdade

742 - ARLS FRANCISCO JÊ A.M.-VISC. DE JEQUETINHONHA

São Paulo
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta
OSIAS MARTINS PRESTES - 49 anos
CPF: 482.049.433-34
FILIAÇÃO: Ozeas Pereira Prestes
Cleuza Martins Lima Prestes

781 - ARLS LUZ DO AMANHÃ

São Paulo
QUITE PLACET
CRISTIANO PEREIRA DA SILVA - 64757

852 - ARLS UNIÃO DE TAUBATÉ

Taubaté
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta
RENATO SANTANA DOS REIS - 35 anos
CPF: 352.197.988-12
FILIAÇÃO: Celso Alves dos Reis
Josefa Cesário de Santana dos Reis

TIAGO RAFAEL DE OLIVEIRA - 36 anos
CPF: 325.612.178-09
FILIAÇÃO: José Norberto de Oliveira
Fátima Aparecida Monteiro dos Santos

857 - ARLS COLUNAS DE SÃO JOÃO BATISTA

São Paulo
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta
EDDE WAGNER AGUIAR JUNIOR - 50 anos



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo
Boletim Informativo Nº 1393 de 31/08/2020



CPF:104.279.758-75
FILIAÇÃO:Edde Wagner Aguiar
Sirce Gomes Aguiar

895 - ARLS JARDIM DOS JUSTOS

São Bernardo do Campo
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta
FRANCISCO CARLOS LAROCA JUNIOR - 39 anos
CPF:294.041.288-05
FILIAÇÃO:Francisco Carlos Laroca
Ieda Maria de Oliveira Laroca

QUITE PLACET
MARCELO MACHADO DE BARROS - 63696

898 - ARLS GUY D'AUVERGNIE

São Paulo
REGULARIZAÇÃO - Publicação de Proposta
ANDRÉ SCURATO DA COSTA - 70975
CPF:331.485.498-64
FILIAÇÃO:Manuel Sérgio Ribeiro da Costa
Gislene Rezende Scurato da Costa
Obs.: Ex Obreiro - 827 - Arls Jarbas Tadeu de Freitas



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Rua São Joaquim, 138 - 01508-000 - São Paulo - SP
Tel. +55 11 3346-8399
www.glesp.org.br - secretariageral@glesp.org.br

